

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1023 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.655*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$379.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				379.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	29	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	14.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	52	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	94	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	101	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	115.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1023 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.655

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	84	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	87	15.451.0012.1007.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZEF		10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	190	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	232	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 001	REC. SAL. EDUCAÇÃO-ENS.FUNDAMENT/MERENDA			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		12.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	338	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1023 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.655

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
363	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		1.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
378	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.		2.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
382	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.		2.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Excesso:				287.000,00	
				Fontes de Recurso	
				01 00	287.000,00
Anulação:					
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
88	15.451.0012.1008.0000	OBRAS E/OU MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL		-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
233	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE		-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	02	CULTURA		
316	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA		-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1023 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.655

02 07 02 CULTURA

317	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 007	APOIO FINANCEIRO LEI ALDIR BLANC	

Anulação (-)

-92.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI FERRO
PREFEITO MUNICIPAL
316.247.948-74